



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 09/2026. Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino do Município de Pérola D'Oeste, do Hino do Estado do Paraná e do Hino Nacional Brasileiro nas escolas da rede municipal e estadual, bem como na abertura de eventos oficiais promovidos pelo Poder Público Municipal, no Município de Pérola d'Oeste, e dá outras providências.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, de acordo com o Art. 51 e Art. 56, a Comissão reunida profere o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade com relação a Matéria na LOM, no Art. 5, inciso I; Art. 7, Parágrafo único; Art. 49, inciso II. No RI Art. 2º; Art. 74, inciso III.

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito; Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro Palharini
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Claudia Alflen
Membro

Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência

Ceverson Pigoso
Presidente

Liane Moretto
Vice-Presidente

Claudia Alflen
Membro